S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.11.04

Livº. 106

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM QUATRO DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS ==========

ACTA Nº. 28/02

========== Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro, último, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H35.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

01 - 0RGÃOS DA AUTARQUIA

001 - 020/007/000 - ORGÃOS DA AUTARQUIA - Assembleia Municipal - Comunicação de deliberação ==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº. 31, datado de 08 de Outubro, último, informando esta Câmara que foi deliberado, por MAIORIA, designar a Drª. MARIA MARGARIDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VIANA, para integrar o Conselho Municipal de Segurança. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

002 - 020/015/006 - NOMEAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS - ==========

========== Oriundo do Senhor Vereador JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião a informação nº. 002, datada de 28 de Outubro, último, com o seguinte teor:------

----- " *A Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Risco - Lei nº. 147/99, de 01 de Setembro - e a Lei Tutelar e Educativa - Lei nº. 169/99, de 14 de Setembro, preveêm a intervenção de um Tribunal composto pelo Juíz de direito e por dois juízes sociais, no debate social em processo de promoção e protecção de crianças e jovens e nas audiências em que esteja em causa a aplicação de uma medida do internamento do menor.*----------

----- *O regime de recrutamento e funções dos Juízes sociais consta do Decreto-Lei nº. 176/78, de 30 de Junho, cometendo à Câmara Municipal a respectiva organização das candidaturas e a elaboração das listas.*----------

----- *a lista de Juízes sociais encontra-se em anexo.*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Tendo em conta o disposto no artº. 36º. Do Decreto-Lei nº. 156/78, de 30 de Junho, a lista acabada de referir deve ser remetida à Assembleia Municipal, para ser submetida a votação, devendo ser posteriormente enviada ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça para a sua publicação no Diário da República".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de Juízes Sociais proposta e submeter este assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 36º., do Decreto-Lei nº. 156/78, de 30 de Junho.======

003 – 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2003 ==========

========== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião a Circular nº. 85/2002, datada de 18 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conhecimento a esta Câmara Municipal da moção aprovada sobre a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2003.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solidarizar-se com as preocupações manifestadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.====

004 - 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Envio de documentos para conhecimento.==========

========== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião a circular nº. 84/2002, datada de 17 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

conhecimento a esta Câmara Municipal de várias cartas endossadas como resposta a alguns artigos e comentários publicados na comunicação social, designadamente, no Público, Diário Económico, Focus e Grande Reportagem, e que envolviam nomes como Maria José Morgado, Saldanha Sanches e Miguel Sousa Tavares.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

005 - 150/158/000 - PUBLICIDADE ==========

========== Considerando a informação favorável da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, que acompanha o requerimento do interessado, a seguir identificado, em que requer licença para colocação de publicidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a referida licença, ao seguinte Munícipe:----------

- LOUREIRO & REBELO LDA, para colocação de publicidade nas viaturas de marca Toyota, matrícula RO-71-73; carrinha Mitsubish L200, matrícula EQ-38-32 e carrinha Mitsubish L300, matrícula VH-57-62, com as dimensões de 1 m2 cada, com os seguintes dizeres: " LR Loureiro & Rebelo, Lda - Empresa de Construção Civil - Sede Leomil - Telef. 254586776 - Telem 919212217 - 963177521".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a respectiva licença.==========

AUSÊNCIA DE REUNIÃO: ==========

========== Tendo em conta que o assunto que se segue diz respeito a um familiar do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vereador JORGE DE JESUS COSTA, este ausentou-se da reunião.==========

006 - 150/158/000 - PUBLICIDADE==========

========== Oriundo do Senhor HERMÍNIO PEREIRA GOVERNO, proprietário do estabelecimento comercial denominado de " BAR 3 D ", sito nesta Vila, presente à reunião um requerimento a solicitar licença para distribuição de 1.000 (mil) panfletos publicitários, a partir do dia 18 de Outubro.----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 586/FISC, de 17 de Outubro, segundo a qual não deve ser concedida a respectiva licença em virtude de o estabelecimento em causa não estar devidamente licenciado para o efeito.----------

DELIBERAÇÃO: Dado que está em curso o processo da legalização das adaptações introduzidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a licença de publicidade.==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador JORGE DE JESUS COSTA regressou à reunião. ==========

007 – 150/161/000 - ALVARÁ DE ARMEIRO - Mudança de Instalações ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 10 de Setembro do ano transacto, exarada a folhas 143, ponto 111, do livro de actas 102, em que foi deliberado emitir parecer favorável à concessão do alvará de armeiro para um estabelecimento comercial pertencente ao Senhor ANTÓNIO HUMBERTO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RIBEIRO FERNANDES MALAIA, sito na Avª. Dr. Sá Carneiro nº. 23, nesta Vila, presente novamente à reunião o processo em que o requerente solicita a mudança do referido estabelecimento para a Rua Luis Veiga Leitão, nesta Vila de Moimenta da Beira.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação do referido equipamento de armeiro, no lugar agora proposto.==========

008 – 150/167/300 – Instalação de Máquinas de Diversão "Flipper" para o Ano de 2002 - Autorização==========

========== Oriundo do GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE VISEU, presente à reunião o ofício com a referencia K 7.04, e registado nesta Câmara sob o nº. 5597, no dia 09 de Agosto, solicitando informação se existe algum inconveniente na instalação de máquinas de diversão no estabelecimento "CAFÉ IRIS", na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite.---------- ---

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 452/FISC, de 13 de Agosto, segundo a qual não existe qualquer inconveniente na instalação das referidas máquinas.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o Governo Civil de acordo com o parecer da Fiscalização Municipal.==========

009 - 610/611/000 - PEDIDO DE BAIXA DE PREÇOS DO TERRADO DA FEIRA QUINZENAL. ==========

========== Oriundo dos feirantes que ocupam o espaço da feira quinzenal desta Vila,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

presente à reunião um abaixo assinado, registado nesta Câmara sob o nº. 7160, datado de 14 de Outubro, último, no qual solicitam que seja revista a taxa que normalmente pagam, pois julgam estarem a ser penalizados por considerarem um valor muito elevado, pedindo se possível uma redução da taxa.----------

----- Submetido o assunto à apreciação da SECÇÃO DE TAXAS E ABASTECIMENTO PÚBLICO, a mesma prestou a informação com o seguinte teor: ----------

----- *" A pretensão exposta pelos feirantes, frequentadores da feira quinzenal de Moimenta da Beira, não tem enquadramento no actual Regulamento de Feiras e Mercados e Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.*----------

----- *Mais informo, e de acordo com o disposto no artº. 15º. do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças desta Câmara,* " **A Câmara Municipal fixa o coeficiente da actualização das taxas previstas neste Regulamento e respectiva tabela em 5%, deverá ser aplicada a partir do dia 01 de Janeiro de cada ano"**, *concluíndo-se assim, que o pedido de redução de preços e do não aumento dos mesmos, contraria o exposto no artigo acima referido.*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter as tabelas adoptadas, bem como o respectivo coeficiente de actualização anual, dado que o pedido contraria o Regulamento em vigor. ==========

010 - 120/131/171 - DISCIPLINA - Instauração de Processo Disciplinar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

23 de Setembro, último, exarada a folhas 156 a 158, ponto 166, do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado instaurar processo disciplinar contra a funcionária, Assistente Administrativo Principal, MARIA JOSÉ GOMES SOARES, nos termos do artº. 50º., nº.1, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 24/84, de 16 de Janeiro, e nomear como instrutor do processo, nos termos do nº.1, do artº. 51º., do referido diploma legal, o Chefe de Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, presente à reunião um ofício deste último, datado de 28 de Outubro, último, e dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, informando que, na qualidade de instrutor do processo, deu início e instrução do mesmo em 07 de Outubro, último.----------

----- O referido ofício traz inserto um despacho do Senhor Presidente, da mesma data, remetendo o assunto à próxima reunião de Câmara.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02. – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

011 – 210/200/200 – MOINHOS DA TIA ANTONINHA, EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, LDª - Pedido de isenção do pagamento do imposto Municipal de Sisa ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 21 de Outubro, último, exarada a folhas 264 , ponto 274, do livro de actas nº. 105, e referente ao assunto em epígrafe, em que foi deliberado, mandatar o senhor Presidente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e o Chefe da Divisão Administrativa para esboçarem um documento – tipo que, objectivamente, definisse os critérios excepcionais de aferição, presente à reunião novamente o processo, acompanhado por uma proposta do Senhor Presidente, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: *" PROPOSTA - Critérios do Reconhecimento Prévio da Isenção da Sisa.----------*

----- A existência de regimes fiscais privilegiados obedece a um princípio fundamental, qual seja o de que tais regimes só devem admitir-se na medida em que contribuam efectiva e plenamente para a tutela de interesses públicos extrafiscais cuja relevância supere os da própria tributação que impedem.----------

----- Através da Lei nº. 171/99, de 18 de Setembro, foi fixado superiormente um regime de excepção de combate à desertificação e recuperação do desenvolvimento nas áreas do interior.----------

----- Um dos incentivos nela previstos, tem a ver com a isenção do pagamento do Imposto Municipal de Sisa das aquisições de prédios ou fracções autónomas de prédios Urbanos, desde que situados nas áreas beneficiárias e afectos duradouramente à actividade das empresas.----------

----- Uma vez que o número 3 do Artigo 11º da Lei referida faz depender do reconhecimento prévio da Câmara Municipal a respectiva isenção, é imperioso que se definam critérios que facilitem a sua apreciação.----------

----- O que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira pretende enquadrar é o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

princípio do " relevante interesse público" na medida em que assume através de critérios objectivos um instrumento adequado para apoiar empresas consideradas essenciais na prossecução da política de incentivo à fixação de investimentos e à criação de pólos de interesse económico, promovendo, assim, o combate à desertificação e à recuperação do desenvolvimento na área do Município.----------

----- Este regime, assenta numa apreciação administrativa, política e estratégica de certos pressupostos, relativos aos investimentos e à entidade que se proponha vir a promovê-los, de cuja verificação depende a concessão da autorização da isenção do Imposto Municipal de Sisa.----------

----- No entanto, importa assegurar que ela se mantenha apenas quando necessária e que os pressupostos da sua verificação comprovem a relevância dos investimentos propostos.----------

----- Tendo em conta o principio que atrás se aludiu, torna-se necessário definir o leque de investimentos a privilegiar, por forma a que desta só venham a beneficiar aqueles que se justifique do ponto de vista do interesse público.----------

----- Assim, serão considerados os investimentos que, para além de reunirem os requisitos de condições de acesso, previsto na Lei, se enquadrem num ou mais critérios específicos referidos em A. e cumpram, cumulativamente, todos os critérios gerais fixados em B. ----------

*----- **A . Critérios específicos**:----------*

----- 1. Promovam investimentos agro-industriais, destacando entre eles;----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- a. Transformação e comercialização de frutas e legumes;----------

----- b.Transformação e comercialização de madeiras, bem como outros subprodutos oriundos da floresta (castanha, cogumelos, recursos cinegéticos, plantas silvestres, etc);-

----- 2. Promovam investimentos relevantes na área do Turismo, designadamente;------

----- a. Sejam integrados no Regime aplicável ao Turismo no Espaço Rural;----------

----- b. Sejam estabelecimentos de restauração que promovam a oferta da gastronomia regional e que tenham sido devidamente classificados de acordo com a Secção V do Decreto-Lei nº 168/97, de 4 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 57/2002 de 11 de Março com um mínimo de terceira categoria;----------

----- Sejam considerados de interesse para o Turismo nos termos do Decreto-Regulamentar nº 22/98, de 21 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Regulamentar nº 1/2002;----------

----- 3.Promovam equipamentos de prestação de serviços em áreas da competência habitual do sector público destacando:----------

----- a.Na área da saúde;----------

----- b. Do apoio social;----------

----- c. Da Educação, Cultura e do Desporto;----------

----- 4.Qualquer que seja o ramo de actividade, desde que sejam promovidos por entidades com capacidade de emprego superior a 20 trabalhadores, e que os postos de trabalho sejam preenchidos, maioritariamente por:----------

----- a. Pessoas com deficiência;----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *b. Beneficiários do Rendimento mínimo garantido;*----------

----- *c. Desempregados com idade igual ou superior a 45 anos;*----------

----- *d. Pessoas naturais ou residentes no Município.*----------

----- ***B. Critérios gerais**;*----------

----- *1. Que não sejam investimentos que venham a ser instalados no Parque Industrial ou noutro espaço para onde tenha havido à partida um incentivo Camarário;*----

----- *2. Cumpram as condições legais aplicáveis ao desenvolvimento do projecto, nomeadamente ter a situação regularizada em matéria de licenciamento, ou estar aprovado nos termos legais aplicáveis;*----------

----- *3. Sejam adequadamente financiados, e possam vir a ser legalmente enquadrados em medida de apoio que preveja um financiamento através do recurso a incentivos não reembolsáveis;*----------

----- *4. Sejam declaradamente investimentos não poluentes e privilegiem a componente ambiental;*----------

----- *5. Promovam a utilização racional da energia, através da aplicação de medidas de gestão de consumo de energia ou privilegiem a instalação de sistemas de produção autónoma de energia eléctrica a partir de fontes de energia renováveis;*----------

----- *6. Possuam sede social no Município de Moimenta da Beira;*----------

----- *7. Que o valor da isenção da Sisa a conceder não seja superior a 2% do investimento global a promover.*----------

----- § - Em fase de concretização, o montante do investimento não poderá sofrer

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

um desvio para menos, superior a 10%, sob pena de nulidade da decisão da Câmara Municipal."----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, **por maioria**, com abstenção da Vereadora do Partido Socialista, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, aprovar os critérios propostos e remeter este documento às empresas que já solicitaram o pedido de isenção, bem como proceder à competente divulgação nos meios empresariais. ---------- Dado que o projecto agora apresentado e analizado cumpre o ponto 2 da alínea a) dos critérios específicos e respeita cumulativamente todos os critérios gerais, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a declaração requerida. ==========

012 - 210/207/000 - CASA NOSSA – Associação de Solidariedade Social de S. Martinho - Peva - Pedido de subsídio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 12 de Agosto último, exarada a folhas 42, ponto 041, do livro de actas nº. 105, e referente ao assunto em epígrafe, em que foi deliberado manifestar disponibilidade para cooperar financeiramente com este projecto, pretendendo para tal conhecer os montantes envolvidos na aquisição e remodelação do edifício, bem como da existência de pareceres da Segurança Social, para instalação do Centro de Dia ou de Idosos, presente à reunião o ofício com a data de 22 do corrente mês, e registado nesta Câmara sob o número 7429, no dia 25 do mesmo mês, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil euros), para compra das referidas instalações. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Na sequência da disponibilidade manifestada pela Câmara Municipal, aquando da apresentação do primeiro pedido, a mesma deliberou, por unanimidade, inscrever no próximo orçamento para 2003 uma verba de € 24.939,89 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), destinada à aquisição do referido imóvel para instalação do Centro de Dia e Apoio Domiciliário, fazendo depender o pagamento efectivo da aprovação deste equipamento por parte do Centro Regional de Segurança Social. ==========

013 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE APOIO À TERCEIRA IDADE – ARATI - Pedido de subsídio para pagamento de Seguro Automóvel ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício, datado de 07 do corrente mês, e referente ao assunto em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 802,42 (oitocentos e dois euros e quarenta e dois cêntimos), para pagamento do seguro de responsabilidade civil e ocupantes do carro NISSAN, de vinte e oito lugares. ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/08.02.01 onde, em 10 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 77.379,79 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 802,42 (oitocentos e dois euros e quarenta e dois cêntimos), dado que o referido veículo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

é, também, utilizado por esta Câmara Municipal no apoio à infância. ==========

014 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL "VALENTES DA BEIRA" - Pedido de subsídio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 09 de Setembro, último, exarada a folhas 124, ponto 128 , do livro de actas nº. 105, e referente ao assunto em epígrafe, em que foi deliberado manifestar disponibilidade para comparticipar financeiramente a conclusão da obra da sede da referida Associação, devendo, para o efeito ser remetida à mesma formulário de candidatura, tendo em vista a assinatura do respectivo acordo de colaboração, presente à reunião a proposta do Vereador do Pelouro da Cultura, Dr. JORGE DE JESUS COSTA, com o seguinte teor: "*ASSUNTO: Atribuição de subsídio* ----------

------ *A Associação Recreativa e Cultural "Valentes da Beira", veio solicitar um subsídio à Câmara Municipal, destinado a comparticipar as obras a realizar na sua sede, em Beira Valente.* ----------

----- *A Câmara Municipal "deliberou, por unanimidade , manifestar disponibilidade para comparticipar financeiramente a conclusão da obra proposta, devendo, para o efeito, ser remetida a essa Associação formulário de Candidatura, tendo em vista a assinatura do respectivo Acordo de Colaboração".*----------

---- *Assim, considerando que:* ----------

---- *1 . O Modelo de Acordo de Colaboração adaptado às Associações ainda se encontra em elaboração;* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 2 . Esse documento deve ser aprovado pela Câmara Municipal, antes da sua implementação; ----------

----- 3 . a sua implementação, embora não sendo complexa, não se prevê de aplicação célere. ----------

----- E dado que o subsídio solicitado se destina à conclusão da obra, em curso, não de prevendo novo pedido para o efeito, PROPONHO que, para este caso concreto a Câmara Municipal, delibere, em definitivo, o valor atribuir, sem recurso ao Acordo de Colaboração a que me tenho vindo a referir." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 2.493,98 (dois mil, quatrocentos e noventa e três euros e noventa e oito cêntimos), destinado à conclusão das obras do referido Centro Social. ==========

AUSÊNCIA DE REUNIÃO: ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito aos vereadores Elvira da Costa Bernardino M. Figueiredo e António Pedro Pereira Dias, estes ausentaram-se da reunião.==========

015 – 210/207/000 – ARTENAVE, Ateliê - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE - Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício, datado de 23 de Agosto último, e registado nesta Câmara Municipal no dia 23 do corrente mês, sob o nº 7372, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado ao transporte para a época 2002/2003, bem como os

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

convívios distritais de Minis. ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/08.02.01 onde, em 25 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 75.401,93 (setenta e cinco mil, quatrocentos e um euros e noventa e três cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.496,39 (mil, quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos), destinado à promoção da modalidade desportiva de Basquetebol. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, os vereadores Elvira da Costa Bernardino M. Figueiredo e António Pedro Pereira Dias, regressaram à reunião. ======

016 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2002 - 6ª Alteração, após aprovação dos documentos previsionais (10ª. Modificação ocorrida no ano financeiro em curso) ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente à reunião a 6ª. Alteração ao Orçamento no montante de € 307.000,00 (trezentos e sete mil euros), a que corresponde, igualmente a 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano no montante de € 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil euros) na coluna das diminuições/anulações, de acordo com as notas sobre o processo orçamental e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1. e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas alterações.==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

017 - 130/151/000 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO – Classificação de bens Imóveis ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício, datado de 17 do corrente mês, e registado nesta Câmara sob o n.º 7388, no dia 24 do mesmo mês, dando conhecimento que, de acordo com a Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, passaram para as autarquias as competências relativas à classificação de bens imóveis de "interesse municipal". ----------

DELIBERAÇÃO: Face à nova legislação agora produzida, que dá competência aos Municípios na classificação de imóveis de interesse municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, indigitar o Senhor Vereador da Cultura para, em conjunto com o G.T.L. – Gabinete Técnico Local, elabore lista de constitua processo dos edifícios e sítios merecedores deste estatuto, tendo em vista a referida classificação. ==========

018 - 130/151/100 – LOTEAMENTO SITO NO MONTE DO FACHO OU NOSEDO –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Rectificação das áreas dos Lote nº 13 ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ LUÍS SANTOS, na qualidade de advogado de ANTÓNIO REBELO PEREIRA, presente à reunião, uma carta, datada de 19 de Junho último, e registada nesta Câmara sob o n.º 4782, no dia 05 de Julho último, solicitando que lhe seja atribuída uma indemnização referente à redução da área do lote acima mencionado, devido ao alargamento e rectificação dos arruamentos. ----------

---------- A mesma carta é acompanhada da informação do Técnico Superior, Sr. JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da possibilidade acima pretendida. ====

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos da Divisão de Obras Municipais a confirmação das áreas efectivamente desanexadas, bem como as contrapartidas concedidas relativamente às áreas de implantação e índice de construção . ----------

----- Mais foi deliberado solicitar, ainda, aos referidos Serviços, informação fundamentada relativamente às áreas previstas no loteamento inicial, bem como as áreas adoptadas no desenvolvimento do loteamento final elaborado pela Câmara Municipal .==========

019 - 130/151/200 – LOJA P2 NO MERCADO MUNICIPAL – Pedido de indemnização

========== Oriundo do Senhor JOSÉ CARLOS JUBILADO DA SILVA, presente à reunião uma carta, datada de 22 do corrente mês, e registada nesta Câmara sob o n.º 7363, no dia 23 do mesmo mês, a solicitar uma indemnização referente aos benefícios

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

por ele feitos na loja que agora pretende entregar, sito no Mercado Municipal ---------- A mesma carta é acompanhada da informação do Técnico Superior, Sr. JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da possibilidade acima pretendida. ====

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar fazer avaliação do equipamento instalado, com recurso a uma empresa da especialidade, cujos valores obtidos serão oportunamenteb analisados, conduzindo à respectiva decisão.=========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

" Vias de Comunicação e Transporte"

020 – 310/300/100 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA – Beneficiação de várias captações de água no Concelho – Proposta ========== Oriundo do Vereador a tempo inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, presente à reunião uma proposta, datada de 18 de Outubro, último, com o seguinte teor: ----------

----- *" 1. Considerando que o período estival se prolongou anormalmente, provocando um abaixamento dos níveis freáticos para limites que não eram previsíveis, no âmbito da primeira intervenção que objectivava a manutenção e regularização de caudais;* ----------

----- *2. Considerando que os recursos disponíveis, ao nível da produção, não garantem o fornecimento regular de abastecimento à população de Moimenta da Beira e anexas de Paradinha e Fornos, e muito menos às unidades comerciais, à restauração e hotelaria,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

para além do parque industrial, cujas unidades requerem consumos bastante elevados ;

----- 3. Considerando que sendo este fornecimento uma atribuição exclusiva da Câmara Municipal, da qual não pode eximir-se, e não tendo alternativa de recurso a outras entidades para o seu fornecimento; ----------

----- 4. Considerando a urgência imperiosa em resolver oportunamente este problema, que resulta de factores manifestamente imprevistos, nomeadamente um período de estio excessivamente prolongado; ----------

----- 5. Considerando que o cumprimento de prazos e formalidades de um concurso público não são compatíveis com a emergência do problema; ----------

----- Proponho: ----------

----- a) Que seja adoptado o procedimento previsto na alínea c) do nº. 1 do artigo 86º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, por se entender que tem enquadramento legal na figura do ajuste directo, em virtude de estar patente o carácter imperioso consubstanciado no interesse público, e na imprevisibilidade decorrente do anormal período de seca; ----------

----- b) Que, aproveitando as consultas já efectuadas para a realização de trabalhos desta natureza, bem como aos excelentes desempenhos obtidos, devido essencialmente ao nível de equipamentos utilizados, e também pelo conhecimento das características do terreno intervencionado, seja adjudicado este fornecimento à firma Terras Roger – Terraplanagens, Ldª., de Guilheiro, Concelho de Trancoso, pelo valor de € 148.591,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e um euros); ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- c) Que, em caso de adjudicação, os referidos trabalhos comecem de imediato". ------

---------- Relativamente e a propósito deste assunto os Serviços Técnicos prestam o seguinte parecer: ----------

----- "Relativamente à possibilidade de execução da captação de água da Nave, cumpre-me informar V. Exª. do seguinte: ----------

----- 1 - As características do terreno no estado natural, onde foram executadas as prospecções prévias e de seguida captação horizontal (vala drenante) enquadram-se na tipologia de argila mole com muita matéria orgânica, num extracto de cerca de 2,0 a 3,0 metros profundidade, e de argila dura (mas fluída em presença de corrente aquífera) a partir dos 3,0 metros até os 5,0 a 6,0 metros, passando a areia argilosa de granulometria variada alternada com rocha sedimentar branda e muito alterada até ao fundo da vala drenante. ----------

----- 2 – Este tipo de trabalho transporta consigo, pela sua natureza, um grau elevado de imprevisibilidade, visto existirem dificuldades naturais para determinar com alguma exactidão, quer a profundidade do aquífero adequado ao fim da captação de água, quer a direcção mais adequada a tomar na abertura da vala drenante, garantindo-se apenas boas perspectivas em relação às metas a atingir, isto é, o caudal adutor de água para depósito distribuidor de abastecimento domiciliário de água potável, sob a égide do armazenamento necessário para satisfação dos caudais de utilização nos diversos sectores de actividade dependentes deste serviço prestado pela autarquia e que são a agricultura, o comércio, a educação, o desporto e a indústria. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 3 – Em consequência do referido sobre a tipologia do terreno, o perfil transversal da vala drenante aproxima-se da secção trapezoidal afastando-se da hipótese rectangular, prevendo-se uma abertura superficial com 4,0 m de largura, por se considerar adequada à intervenção das máquinas escavadoras (giratórias) de grande porte para garantir a obtenção das profundidades médias que se julgam atingir aos cerca de 7,0 m a 8,0 m. --

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.06, onde, em 31 de Outubro do corrente ano, existe um saldo disponível de € 307.709,14 (trezentos e sete mil, setecentos e nove euros e catorze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.4, com o código 01.05 e número de projecto 60, com a dotação de € 247.092,13 (duzentos e quarenta e sete mil, noventa e dois euros e treze cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, **por maioria**, com os votos a favor dos Vereadores do Partido Social Democrata e os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, estes com base na declaração de voto conjunta que na parte final deste assunto se transcreve, aprovar a proposta apresentada e proceder ao ajuste directo dos trabalhos referidos à firma Terrasroger Lda., de Trancoso, pelo valor de € 242.158,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e oito euros), tendo por base a fundamentação técnica e jurídica expressa na referida proposta, que consubstancia o procedimento previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista: ----------

---------- " *A adjudicação de um trabalho com as implicações que este comporta, deveria ter tido na sua base um estudo profundo sobre qual a solução que melhor serve o Município, no que respeita ao respectivo abastecimento de água. Não se trata de um pequeno trabalho, cujos riscos são negligenciáveis. Trata-se de uma obra no valor de quase 250.000 Euros, que exigia um projecto, um caderno de encargos e um concurso público para a sua adjudicação.* ----------

---------- *Estamos perante uma proposta que pretende, uma vez mais, evitar a solução mais aconselhável para um trabalho desta natureza e com esta dimensão: o concurso público. Temos cada vez mais dificuldade em aceitar os argumentos de sempre: imprevisibilidade, urgência, etc., que também neste caso concreto não têm qualquer pertinência.* ----------

---------- *A necessidade de reforçar os caudais de abastecimento de água a Moimenta da Beira, é tudo menos imprevista. Há vários anos que essa necessidade se faz sentir, pecando esta proposta por tardia, relativamente à resolução de um problema que já é urgente há muito tempo. Lembro a propósito a proposta do mesmo Vereador, de há anos, para que, também por ser urgente, a Câmara procedesse ao aluguer de um poço particular para abastecimento de água ao parque industrial. Também aí se justificou essa medida pela urgência, como se a água faltasse de dez em dez ou de quinze em quinze anos.* ----------

---------- *Quanto ao cumprimento dos prazos para a realização de um concurso público,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

bastaria uma programação atempada desta acção, para que não colocassem qualquer problema, à semelhança de todas as outras intervenções que sejam adequadamente programadas. ----------

---------- O recurso à figura do ajuste directo para a realização de um trabalho desta dimensão, para além de se nos afigurar ilegal, representa sem dúvida uma forma de gestão que se tem revelado desastrosa para o Município. Pelas informações de que dispomos e que são perfeitamente insuficientes, nomeadamente em termos técnicos, não conseguimos dissipar a dúvida de que a Câmara Municipal pode estar a gastar, para atingir exactamente o mesmo fim, algumas dezenas de milhar de Euros a mais. -----

---------- Nada justifica esta falta de informação, nem este método de realização de obras, sobre as quais pairam sempre muitas dúvidas. ----------

---------- Não podendo evitar que se proceda a um ajuste directo no valor de quase 250.000 Euros, deixamos aqui o nosso protesto veemente e o nosso voto contra. =====

---------- A propósito os Vereadores do Partido Soacial Democrata, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS e JORGE DE JESUS COSTA aduziram as seguintes explicações que foram também aprovadas por maioria:"*CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA NAVE - DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO P.S.D.*----------

---------- Considerando o atraso que se vem a verificar na implementação do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água ao concelho de Moimenta da Beira e atendendo a que os recursos hídricos disponíveis já não respondem às necessidades das populações de Moimenta da Beira, Paradinha, Fornos, Arcozelo do Cabo, bem

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

como às unidades comerciais e industriais, especialmente em épocas estivais mais prolongadas, obrigou-nos a tomar a decisão de intervir no reforço da captação de água no Planalto da Nave.----------

----- A programação da intervenção iniciou-se nos princípios do Verão com um estudo prévio, baseado em prospecções no local que revelaram a existência de água superficial em abundância e um tipo de solo de grande instabilidade, tal como está fundamentado na informação técnica apresentada.----------

----- Este estudo serviu portanto, para avaliar o tipo de solo, o nível freático e a direcção das linhas de água.----------

----- Daqui resultou o projecto e respectivo caderno de encargos que constam do processo; poço com dois metros de diâmetro, seis metros de profundidade e valas com o comprimento de 400 metros, 4 metros de profundidade com um metro de largura. O orçamento previsto rondava os € 25.000,00.----------

----- Este valor determinou o tipo de procedimento legal a seguir; Consulta Prévia prevista no nº. 1, do artº. 79º., do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho.----------

----- Efectuada a consulta a três firmas da especialidade, verificou-se que a melhor proposta foi a da firma TERRASROGER, LDA, com sede em Guilheiro, Trancoso, a quem foram adjudicados os trabalhos para execuçãono prazo de 20 a 30 dias.----------

----- A obra iniciou-se no final do Verão, após uma época estival prolongada, e com a abertura de novas sondagens que revelaram um abaixamento significativo do nível freático, obrigando a ajustamento da profundidade do poço, das valas e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

consequentemente dos respectivos diâmetros e larguras para que a captação fosse bem sucedida.----------

----- Perante esta situação imprevista que alterou completamente o projecto inicial, este foi reajustado com um novo orçamento, que obrigou a um novo procedimento legal:-------

- Ajuste Directo, de acordo com a alínea c), do nº.1, do artº. 86º., do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, ajustado à necessidade e por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis, porquanto a aproximação da época das chuvas comprometeria irremediavelmente a sua execução atempada.----------

----- Não seriam compridos os prazos e formalidades previstas para outros procedimentos.----------

----- Por isso, votamos favoravelmente a proposta do Vereador a Tempo Inteiro".---------

<u>021 – 310/300/200 – SANEAMENTO – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO</u> ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Março, último, exarada a folhas 162, ponto 201, do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado solicitar à Direcção Regional da Agricultura de Trás-os-Montes a nomeação de um Técnico com vista a uma peritagem, devido à discrepância entre a avaliação efectuada pelos Serviços Técnicos desta Câmara e o valor proposto pelo Sr. MANUEL SALGUEIRO DA MARIANA, presente à reunião o referido relatório de peritagem técnica, segundo o qual e pelas razões nele insertas o valor da indemnização a atribuir será de € 3.777,50 (três mil, setecentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Face à avaliação feita pela Direcção Regional da Agricultura de Trás-os-Montes, a Câmara deliberou, por unanimidade, pagar a indemnização no montante de € 3.777,50 (três mil, setecentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos). =====

022 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 1039, ENTRE ALVITE E A E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos – Indemnização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 9 de Setembro, último, exarada a folhas 127, ponto 132, deste livro de actas, em que foi deliberado atribuir uma indemnização de € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), por metro quadrado, sobre os 118 m2 a desanexar, presente à reunião o respectivo processo do Senhor DIAMANTINO DOS SANTOS SILVA, acompanhado de uma carta, registada nesta Câmara, sob o nº. 6585, em 20 de Setembro, último, com o seguinte teor: *"Em resposta à vossa carta com o processo nº. 310/301/217 tenho a informar-vos que estou de acordo com a área a desanexada para a respectiva estrada mas não estou de acordo com o preço do m2, estou sim de acordo com o preço que foi acordado em 20/3/2002 pela vossa carta com o ofício nº. 1681 e o processo nº. 310/301/217".* ----------

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

---------- *"Dando cumprimento ao despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de Setembro último, exarado na carta do Munícipe acima referido, cumpre a estes serviços esclarecer que:* ----------

----- *1º. Em 11 de março de 2002, a Câmara Municipal deliberou atribuir uma*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

indemnização de 119,71 €, correspondente a 32,00 m2 a 750$00/m2. ----------

----- 2º. Em 9 de Setembro de 2002, a Câmara deliberou atribuir uma indemnização de 295,00 €, correspondente a 118,00 m2 a 500$00/m2. ----------

----- Conclusão: ----------

----- dado que efectivamente a área necessária a desanexar é de 118,00 m2, fora do Perímetro Urbano, deverá a Ex.ma Câmara fixar o preço por metro quadrado". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização de € 295,00 (duzentos e noventa e cinco euros), correspondente a 118 m2 desanexados de terreno fora do perímetro urbano, para o qual foi adoptado um preço base de € 2,50/m2 (dois euros e cinquenta cêntimos). ==========

023 – 310/301/147 – QUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ESCOLAR - VARIANTE ESCOLAR – Indeferimento do recurso apresentado pela firma RODRIGUES, CARDOSO & SOUSA, SA ==========

========== No seguimento da reunião de Câmara realizada em 7 de Outubro, último, exarada a folhas 221, ponto 213, deste livro de actas, em que foi deliberado indeferir o recurso apresentado pela firma acima identificada, presente à reunião uma carta da mesma firma, registada nesta Câmara, sob o nº. 7303, datada de 21 de Outubro, último, com o seguinte teor: ----------

---------- *" Tendo tido conhecimento do indeferimento do n/ recurso hierárquico referente a empreitada supra citada, através do v/ ofício 5337 datado de 02/10/14, vimos pelo presente informar V. Ex.a do seguinte: ----------*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Encontramo-nos pois em tempo de poder interpor recurso contencioso, para o competente Tribunal Administrativo de Círculo, do acto administrativo.* ----------

----- *Porém, e dadas as boas relações que mantemos com a Câmara a que V. Exa preside, ponderamos* a situação e decidimos não avançar com o recurso contencioso. ---

----- *É pois esta decisão de prescindirmos do direito de recorrer contenciosamente do acto administrativo em causa, que por esta forma vimos comunicar a Vexa, salvaguardando no entanto a nossa convicção de, respectivamente, nos assistir razão nos fundamentos da nossa reclamação e recurso hierárquico".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, arquivar o processo. ==========

024 – 310/302/350 – BIBLIOTECA MUNICIPAL – Trabalhos a mais compensados com trabalhos a menos – Aprovação ==========

========== Oriundo do Engenheiro Civil Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, presente á reunião a informação n.º 31, datada de 18 de Outubro, último, com o seguinte teor: ----------

----- *" O ponto 4 do artigo 31.º do Decreto – Lei 405/93 de 10 de Dezembro, estabelece a possibilidade de compensar trabalhos a mais com trabalhos a menos.*----------

----- *Assim, o pagamento destes trabalhos não necessita de contrato adicional, pois o valor global da empreitada não foi ultrapassado.*----------

----- *Não há portanto uma nova despesa, mas apenas uma alteração ou ajustamento à despesa já virtualmente assumida no contrato inicial.*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O valor dos trabalhos a mais a compensar é de 8.584.934$00 (sendo 2.331.496$00 da mesma espécie e 6.253.438$00 de espécie diferente).----------

----- O valor dos trabalhos a menos é de – 8.584.934$00 (€ 42.821,47)". ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/07.02.02.01, onde, em 18 de Outubro do corrente ano, existe um saldo disponível de € 198.337,14 (cento e noventa e oito mil, trezentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.5.1, com o código 010201 e número de projecto 74, com a dotação de € 109.206,62 (cento e nove mil, duzentos e seis euros e sessenta e dois cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição dos trabalhos a menos por trabalhos a mais, devendo esta decisão ser ratificada pelo I.P.L.B., INSTITUTO PORTUGUÊS DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS.==========

025 - 310/301/000 – OBRAS EXECUTADAS PELA FIRMA JEREMIAS DE MACEDO & Cª. LDA – Exposição do Engenheiro Civil Assessor Principal JOÃO PINTO CARDOSO – Pedido de Certidão ==========

========== Oriundo do Advogado, VÍTOR OLIVEIRA CARDOSO, presente à reunião uma carta, datada de 16 de Outubro, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"VÍTOR OLIVEIRA CARDOSO, Advogado, com escritório na Av. de Ovar, Ed. Barretos, salas 8/9, 5050-232 PESO DA RÉGUA, como mandatário de JEREMIAS DE*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MACEDO & Cª. LDA, com sede na Rua Aquilino Ribeiro, 5120 Tabuaço, vem requerer a V. Ex.cia se digne ordenar a passagem de certidão da exposição dirigida à CÂMARA MUNICIPAL que superiormente preside, pelo Sr. Eng. João Pinto Cardoso, sob o título "OBRAS DA FIRMA JEREMIAS DE MACEDO & Cª. LDA" cujo entrada nos serviços data de 07.10.2002. ----------

----- *A certidão agora solicitada destina-se a instruir um processo crime contra o subscritor da mesma "exposição" por a mesma indicar a prática de ilícitos criminais".*------

---------- A propósito e relativamente a este assunto, o Gabinete Jurídico presta a seguinte informação: ----------

----- *" 1 – De acordo com o disposto no artº. 61º., nº. 1 do C.P.A. "os particulares têm o direito de ser informados pela Administração, sempre que o requeiram, sobre o andamento do procedimento que sejam directamente interessados bem como o direito de conhecer as resoluções definitivas que sobre ele foram tomadas. A informação solicitada deve ser fornecida no prazo de 10 dias.* ----------

----- *2 – Os meses interesses como se refere no artº. 62 nº.3 no diploma. atrás citado, têm o direito, mediante o pagamento das importâncias que lhe forem devidas, de obter certidões dos documentos.* ----------

----- *Nesta conformidade, afigura-se-nos ser legítimo o requerido e como tal deve a Câmara mandar passar a competente certidão".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, enviar cópia autenticada do documento solicitado.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

026 – F01.02.04 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 514, ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E O CONCELHO DE TABUAÇO – Cedência de terreno ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO EVARISTO CARDOSO DA SILVA, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 5663, no dia 16 de Outubro, último, com o seguinte teor: "*Venho por este meio, informar vossa Exª. sobre o seguinte assunto:* ----------

----- *Eu, António Evaristo Cardoso da Silva, sou proprietário de um prédio rústico, denominado por "Campo", junto á escola primária de Nagosa – concelho de Moimenta da Beira.*----------

----- *Em consequência do alargamento da estrada Nagosa – Moimenta da Beira, danificaram a rede que protegia o prédio da estrada, em cerca de 15 metros de comprimento. Destruíram 30 videiras, umas de ramada de braço, outras de bardo. Por este motivo fiquei com o prejuízo de, aproximadamente, 300 Kg de uvas. Entraram ainda alguns centímetros na minha propriedade.* ----------

----- *Tendo em conta o prejuízo que me causaram, venho por este meio solicitar ao Sr. Presidente desta comarca, que se digne a ponderar sobra o referido assunto.* ----------

----- *Peço pois uma indemnização de 650 euros (seiscentos e cinquenta euros), valor aproximado dos prejuízos causados.* ----------

----- *Aguardo com a brevidade possível uma resposta positiva, sob pena do embargo do referido muro já em construção".* ----------

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prestam a seguinte informação: ----------

----- *" Relativamente ao solicitado na presente cumpre-nos informar do seguinte:* ----------

----- *1º. – Houve realmente necessidade de deslocar a "ramada de braço", tendo como consequência a destruição de 15 videiras, por a mesma se encontrar plantada no talude que pertencia à estrada existente, facto este, atestado pelos mencionados "centímetros" que ocupámos na propriedade do requerente.* ----------

----- *2º. Tendo em atenção o preço unitário já utilizado em situações anteriores e similares ter sido de 2.000$00 / un, obtendo-se o valor total de 30.000$00, para a possível indemnização".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização de € 150,00 (cento e cinquenta euros). ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e obras Particulares"

027 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo discriminados, presente à reunião os processos designados de "simples", com informação comum da Fiscalização Municipal:--

DIAMANTINO ALVES PINTO, para construção de um muro de vedação, com 20 metros, que pretende levar a efeito na localidade da Barragem do Vilar, Freguesia do Vilar, a que se refere o Proçº. nº. 490/2002; ----------

----- DIAMANTINO ALVES PINTO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

área de 35m2, que pretende levar a efeito na localidade da Barragem do Vilar, Freguesia do Vilar, a que se refere o Proçº. nº. 491/2002; ----------

----- JÚLIO RODRIGUES DOS SANTOS, para mudança de telhado da sua casa de habitação, sita na localidade e Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proçº. nº. 498/2002; ----------

----- MANUEL JOÃO GERTRUDES FERNANDES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº. 499/2002; ----------

----- VALDEMAR DE JESUS XAVIER, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 36m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Carvalhal", na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proçº. nº. 500/2002; ----------

----- AMBROZINA DE CARVALHO BATISTA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Baldos, a que se refere o Proçº. nº. 501/2002; ----------

----- CELESTINO GOMES, para reforço de muros já existentes de uma marquise, da sua casa de habitação, sita no lugar denominado de "Senhora das Angústias", na localidade de Mileu, Freguesia de Caria, a que se refere o Proçº. nº. 502/2002; ----------

----- JOÃO DE JESUS MATIAS TEIXEIRA, para substituição da cobertura da sua casa de habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Porto da Nave", Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº. 503/2002; ----------

----- ADÉRITO RIBEIRO JOAQUIM MARTINS, para substituição da cobertura da sua

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

casa de habitação, sita no lugar denominado de "Espinheiro", na Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº. 504/2002; ----------

----- JOSÉ DOS SANTOS COSTA, para construção de um telhado da sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Penedo Gordo", nesta Vila, a que se refere o Proçº. nº. 515/2002; ----------

----- MANUEL DE FIGUEIREDO RIBEIRO, para acabamentos de um edifício, sito na Rua do Farol, nesta Vila, a que se refere o Proçº. nº. 516/2002; ----------

----- MARIA CELESTINA DE SOUSA, para colocação de um telhado num terraço já existente, sito na Rua do Cabeço, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proçº. nº. 517/2002. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL a mesma prestou a seguinte informação: " *Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

028 - 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de câmara realizada em 07 de Outubro, último, exarada a folhas 230, ponto 240, deste livro de actas, em que foi deliberado, solicitar aos Serviços da Fiscalização Municipal o processo de contra-ordenação, bem como elementos complementares pedidos à Junta de Freguesia de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Cabaços, presente de novo à reunião o processo acompanhado dos elementos solicitados, pertencente ao Senhor JOSÉ DE JESUS NASCIMENTO, relativamente à construção de uns arrumos agrícolas, com 25 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "S. Lourenço", na Sede da Freguesia de Cabaços. ----------

DELIBERAÇÃO: Cumpridas que foram as formalidades previstas na Sub-Secção IV da Secção III do Capítulo IV do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, INDEFERIR a pretensão. ==========

029 - 360/337/21.02 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia ===== ========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente ao pedido de informação prévia para a reconstrução de um edifício, que o Senhor FERNANDO RIBEIRO DA FONSECA, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Farol", nesta Vila, presente à reunião a resposta à audiência, por escrito, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, em que pelos motivos ali descritos - a informação -, mantém informação desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a construção de três pisos, sendo o último recuado, tendo em conta situações similares nas áreas adjacentes. ----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que a cércea do terceiro piso não poderá ultrapassar mais do que 1 (um) metro, relativamente às cérceas dos edifícios

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

laterais. ==========

030 - 360/338/319.98 - OBRAS PARTICULARES - Implantação de um posto de transformação ==========

========== Oriundo da Firma Construção Bastardo & Dias, Ldª., com Sede em Moimenta da Beira, presente à reunião o requerimento do seguinte teor:"*(...) de contribuinte fiscal nº. 504384970, com sede em Moimenta da Beira, tendo-lhe concedido licenciamento para a realização das obras de construção de um edifício de habitação e comércio que possui no prédio - "ónia" - Artº. 66 - sito em Lugar de ónia, freguesia e concelho de Moimenta da Beira, referente ao processo de obras nº. ...360/338/ com Alvará de licença de construção nº. 76/2000 e a prorrogação nº. 95/2002, requer a V. Exª., mandar juntar ao processo de obras a planta de modelação actualizada com a implantação do posto de transformação"* . ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 615/DPOM/2002, datada de 29 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a nova localização para a instalação do posto de transformação, devendo no entanto, o requerente apresentar o respectivo projecto, em conformidade com a informação técnica. ----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, informar o requerente que deverá proceder às alterações enunciadas no antepenúltimo parágrafo da informação técnica,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

no que se refere, objectivamente, ao edifício, e concretamente ao parecer do Serviço Nacional de Bombeiros. ==========

031 - 360/338/472.99 - OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação unifamiliar - Projecto de especialidades ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL CARDOSO RAMALHO, residente na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Lameirões ou Lameirais", na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 613/DPOM/2002, datada de 29 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante , emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

032 - 360/338/471.00 - OBRAS PARTICULARES – Indeferimento de alteração ao projecto aprovado - Projecto de arquitectura ==========

========== Oriundo da Senhora FLORBELA DA SILVA MORAIS TEIXEIRA, residente em Riodades, Município de S. João da Pesqueira, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: *" (...) tendo como procurador bastante o Sr. Mário de Sousa Morais, vem por este meio declarar o seguinte:* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

1 - Apesar do loteamento ser omisso em relação à existência de anexos, o P.D.M. de Moimenta da Beira, permite-os. ----------

2 - Existem neste loteamento, já várias construções efectuadas, de anexos nos referidos lotes" ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 617/DPOM/2002, datada de 29 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Face às situações similares existentes no loteamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a construção de um anexo com uma área máxima de 45 m2, a implantar no limite do lote, devendo toda a construção irregular edificada, para além dos limites atrás referidos, ser imediatamente demolida. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Senhor Presidente, o mesmo ausentou-se da reunião, ficando a presidir a mesma o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS. ==========

033 – 360/338/25.01 – OBRAS PARTICULARES - Construção de um edifício destinado a habitação colectiva e comércio ==========

========== No seguimento do despacho do Senhor Presidente, em que foi decidido que o projecto fosse reavaliado logo que chegasse o parecer do ICERR – Instituto para

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, relativamente à construção de um edifício destinado habitação colectiva e comércio, que o Senhor LUIS CARLOS CORREIA GOMES, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Covas do Barro", nesta Vila, novamente presente à reunião o referido projecto acompanhado do respectivo parecer do ICERR, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 621/DPOM/2002, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta os elementos apresentados pelo requerente no que respeita à nova implantação proposta, nomeadamente o alargamento feito pela Câmara Municipal no terreno do requerente, tendo descentrado os limites do passeio relativamente ao eixo da via e ainda porque o afastamento mínimo é superior ao legalmente exigido, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura com a implantação proposta. ----------

---------- Mais foi deliberado e também por unanimidade, que relativamente ao tratamento do espaço frontal, nomeadamente passeios, estacionamentos, entrada e saída de viaturas, devem os Serviços Técnicos da D.P.O.M., adaptar a solução proposta e conforma-la a intervenção da via já acordada com o ICERR. O requerente deve comprometer-se antes do levantamento da licença a cumprir escrupulosamente a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

solução imposta pelos Serviços Técnicos da D.P.O.M. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente, regressou à reunião, tendo reassumido a Presidência da mesma. ==========

034 - 360/338/210.01 - OBRAS PARTICULARES – Instalação de uma estação de telecomunicações - Projecto de especialidades ==========

========== Oriundo da Firma OPTIMUS - Telecomunicações, S.A. com morada na Rua Henrique Pousão, 432-3º., 4460-841 na Senhora da Hora, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à instalação de uma estação de telecomunicações, no lugar denominado de "Fragas da Forca", nesta Vila. ----------

---------- Submetido o assunto à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: *"O projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de câmara de 02/04/08, deliberação nº. 019 - 360/338/210.01. -----*

---------- A requerente apresentou o projecto de estabilidade referente à obra em causa pelo que, o processo poderá ser objecto de deliberação final". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

035 - 360/338/451.01 - OBRAS PARTICULARES – Ampliação de uma habitação unifamiliar - Projecto de especialidades ==========

========== Oriundo da Senhora DEOLINDA DE JESUS SOBREIRA CORREIA, residente na localidade e Freguesia de Ariz, presente à reunião os projectos de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialidades, relativamente à ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Corgo", na localidade e Freguesia de Ariz. ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 611/DPOM/2002, datada de 28 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

036 - 360/338/583.01 - OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação unifamiliar - Projecto de especialidades ========== Oriundo do Senhor JOSÉ BATISTA GOMES, residente na localidade e Freguesia de Baldos, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Fieital", na localidade e Freguesia de Baldos. ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 612/DPOM/2002, datada de 28 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante , emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

037 - 360/338/185.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de um armazém agrícola ========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora ANA MARIA SIMÕES COSTA MORAIS, relativamente à construção de um armazém agrícola, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Mata", na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, presente à reunião os projectos de especialidades.---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: *" O requerente fez entrega dos elementos solicitados. Dada a natureza da construção, poderão ser aceites os pedidos de isenção relativos aos projectos acústico e de arranjos exteriores.* ---------- *Assim, julgam-se reunidas as condições para ser submetida a deliberação final, se a Exmª. Câmara assim o entender" .*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

038 – 360/338/286.02 – OBRAS PARTICULARES - Construção de um armazém agrícola - Resposta à audiência do interessado ========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido proceder à audiência do interessado, Senhor ANTÓNIO JOSÉ BATISTA AGUIAR, relativamente à construção de um armazém agrícola, que pretende levar a efeito na localidade da Semitela, Freguesia de Leomil,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual - a informação -, mantém o teor da informação nº. 464/DPOM/2002, datada de 27 de Julho, com a excepção do afirmado no parágrafo 2º. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, com vista a um melhor esclarecimento que, o requerente deverá identificar o caminho público existente, bem como a implantação da construção relativamente a esse caminho, definindo com exactidão a relação entre o alçado principal e o caminho de acesso. ==========

039 – 360/338/328.02 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Adaptação de uma garagem a estabelecimento ==========

========== Oriundo do senhor PAULO TEIXEIRA FERNANDES, residente na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião o projecto de arquitectura, relativamente à adaptação de uma garagem em estabelecimento, sita no lugar denominado de "Monte Rodrigo", na localidade e Freguesia de Alvite. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 598A/DPOM/2002, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações, informando o requerente que deve cumprir o estipulado no último parágrafo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da informação. ==========

040 - 360/338/369.02 - OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uma habitação unifamiliar - Projecto de especialidades ==========

========== Oriundo da Senhora HERMINIA PIRES DOS SANTOS, residente na Sede Freguesia de Ariz, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Corgo, Sede Freguesia de Ariz. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: " *A requerente fez entrega do projecto de especialidades respeitante ao projecto de arquitectura aprovado. Foi consultada a EDP para se pronunciar sobre a respectiva ficha electrotécnica, tendo sido emitida a viabilidade do seu funcionamento. No que diz respeito ao projecto de rede de gás informa-se que a requerente solicitou a isenção da sua apresentação de acordo com o disposto no nº. 2 do artº. 1º do D.L. 521/99, de 10 de Dezembro. Assim, julgam-se reunidas as condições para ser submetida a deliberação final, se a Exma. Câmara assim o entender.*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

041 – 360/338/512.02 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Senhora MARGARIDA DE JESUS REBELO CENTEIO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OUTROS, residente nesta Vila, presente à reunião o projecto de arquitectura, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Penedo Gordo", na Freguesia de Leomil. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 604/DPOM/2002, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações, informando o requerente que deve cumprir o estipulado no último parágrafo da informação. ==========

042 – 360/347/1.94 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Pedido de alteração ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido proceder à audiência do interessado, e solicitar elementos em falta, relativamente à um pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 2/96, pertencente ao Senhor LUIS LOURENÇO, sito no lugar denominado de "Chão das Vinhas", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o referido processo acompanhado da respectiva resposta e dos elementos em solicitados.

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 618/DPOM/2002, datada de 30 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o projecto de alteração do loteamento a discussão pública. ==========

043 – 360/347/10.98 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Pedido de Renovação ==========

========== Oriundo da Firma 2MPAC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, com sede nesta Vila, presente à reunião um pedido de renovação do alvará de loteamento, relativamente às obras de urbanização que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Nozedo", Freguesia de Leomil. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 609/DPOM/2002, datada de 25 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que actualização da garantia bancária suscita algumas dúvidas do ponto de vista legal, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar o competente parecer ao Gabinete Jurídico. ==========

044 – 360/992/000 – REGULAMENTOS ==========

========== Oriundo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião o Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, marcar a reunião extraordinária, para discussão do Regulamento, para o próximo dia 8 do corrente mês, pelas nove horas e trinta minutos. ==========

045 – 370/338/000 – Programa de solidariedade e apoio à recuperação de habitação (SOLARH) - Orçamento de obras ==========

========== Oriundo do Técnico superior de 1º. Classe, desta Câmara Municipal, Engenheiro JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação nº. JP43/DOM/2002, datada de 28 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que o candidato ao programa Senhor ANTÓNIO DOS SANTOS SILVA, residente na Sede Freguesia de Paradinha, apresenta um orçamento para obras no valor de € 11.849,67 (onze mil, oitocentos e quarenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento proposto.-

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

046 – 710/714/300 – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE- Reordenamento da rede escolar do 1ºCEB - Suspensão do funcionamento de escolas para o ano escolar de 2003/2004 ==========

========== Oriundo da Direcção Regional de Educação do Norte, presente à reunião o ofício circular número 26/DSRM/DEE, datado de 10 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara Municipal informação sobre a eventual suspensão de funcionamento de alguma escola do 1º ciclo.----------

---------- Submetido o assunto ao VEREADOR em regime de permanência, Dr.JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou a seguinte informação: *" Perante os dados recolhidos até ao momento, relativos ao ensino Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, é previsível que a escola do 1º Ciclo de Nagosa encerre, dado que a frequenta apenas um aluno. No entanto, não estão ainda apurados os dados relativos a alunos que entrarão pela primeira vez em 2003/2004. A ser assim julgo que esta CM não deverá assumir, desde já, a responsabilidade de uma informação que não é fidedigna".* ----------

DELIBERAÇÃO: Analisada a situação do parque educativo e tendo em conta o contexto actual, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir apenas a suspensão do funcionamento das Escolas que não tenham qualquer frequência.----------

---------- Mais deliberou que a implementação de um processo de racionalização de recursos deverá ser equacionada no âmbito das Cartas Educativas, a negociar entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Educação.----------

047 - 710/714/400 - DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PASSE ==========

========== Oriundo da Sr.ª MARIA ALCINA SEIA TEIXEIRA, Encarregado de Educação do aluno LUIS MIGUEL SEIA TEIXEIRA, residentes em Alvite, presente à reunião um pedido datado de 18 de Outubro, último, e registado nesta Câmara sob o número 7403, em 24 do mesmo mês, solicitando a isenção do pagamento do passe

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

escolar, em virtude dos seus fracos recursos económicos.----------

---------- Submetido o assunto à TÉCNICA SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL, a mesma prestou a seguinte informação: *" O agregado familiar, constituído pelos pais e pelo aluno, vive do trabalho destes enquanto trabalhadores indiferenciados agrícolas. O pai do aluno tem problemas de debilidade física que o incapacitam frequentemente para o trabalho. Pelo exposto sou de parecer de que o aluno deve ser isentado do pagamento do passe escolar".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o passe escolar proposto, isentando o aluno acima referido do respectivo pagamento.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 21H20 ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO